

b) Cr\$ 47.800.000,00 (quarenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), provenientes do produto de operações de crédito, de acordo com o 3.º Convênio firmado com o Banco Nacional de Habitação - BNH.  
 Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 1973.  
 LAUDO NATEL  
 Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda  
 Publicado na Casa Civil, aos 19 de setembro de 1973.  
 Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

**DECRETO N.º 2.465, DE 19 DE SETEMBRO DE 1973**

Dispõe sobre alteração do orçamento vigente da Superintendência de Água e Esgotos da Capital, aprovado pelo Decreto n.º 844, de 28 de dezembro de 1972

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º - Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ ..... 21.260.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas.

**RELAÇÃO DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO A FUNÇÃO E SETOR**

Orgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DA CAPITAL

Código: 15 55

CÓDIGO			NOME DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Valores
Função	Setor	Categoria de Programação		
91	34	51.00	Distribuição de Água e Coleta de Esgoto . . . . .	1.500.000
91	34	51.01	Distribuição de Água . . . . .	624.000
91	34	51.02	Coleta de Esgotos . . . . .	550.000
91	34	51.99	Conjunto de Atividades Comuns a Subprogramas	326.000

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA**

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO			
Código	Ementa	TOTAL	91.34.51.01	91.34.51.02	91.34.51.99
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES . . . . .	16.320.000	4.624.000	130.000	11.566.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio . . . . .	12.440.000	4.624.000		7.816.000
3.1.1.0	Pessoal . . . . .	9.940.000	2.624.000		7.316.000
3.1.1.1	Pessoal Civil . . . . .	9.940.000	2.624.000		7.316.000
3.1.2.0	Material de Consumo . . . . .	2.500.000	2.000.000		500.000
3.2.0.0	Transferências Correntes . . . . .	3.880.000		130.000	3.750.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social . . . . .	1.080.000		130.000	950.000
3.2.3.1	Inativos . . . . .	200.000			200.000
3.2.3.3	Salário Família . . . . .	880.000		130.000	750.000
3.2.4.0	Juros . . . . .	300.000			300.000
3.2.4.5	Juros de Empréstimos Internos . . . . .	300.000			300.000
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social . . . . .	2.500.000			2.500.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	4.940.000	200.000	4.140.000	600.000
4.1.0.0	Investimentos . . . . .	4.340.000	200.000	4.140.000	
4.1.1.0	Obras Públicas . . . . .	4.340.000	200.000	4.140.000	
4.1.1.1	Estudos e Projetos . . . . .	300.000	200.000	100.000	
4.1.1.2	Início de Obras . . . . .	4.040.000		4.040.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital . . . . .	600.000			600.000
4.3.1.0	Amortização . . . . .	600.000			600.000
4.3.1.5	Amortização de Empréstimos Internos . . . . .	600.000			600.000
		21.260.000	4.824.000	4.270.000	12.166.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente alteração do orçamento vigente da Superintendência de Água e Esgotos da Capital, visa adequar recursos, tendo em vista a execução orçamentária do primeiro semestre.

Para melhor adequar os seus programas internos houve uma redução em Despesas de Custeio e consequentemente aumento dos Investimentos, ficando, destarte, de acordo com a atual política Governamental.

Artigo 2.º - Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

**RELAÇÃO DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO A FUNÇÃO E SETOR**

C Ó D I G O			NOME DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Valores
Função	Setor	Categoria de Programação		
91	34	51.00	Distribuição de Água e Coleta de Esgotos . . . . .	1.500.000
91	34	51.98	Conjunto de Projetos Comuns a Subprogramas . . . . .	1.500.000

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA**

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				
Código	Ementa	TOTAL	91.34.51.01	91.34.51.02	91.34.51.98	91.34.51.99
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES . . . . .	18.420.000	4.200.000	3.720.000		10.500.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio . . . . .	16.220.000	4.000.000	3.720.000		8.500.000
3.1.1.0	Pessoal . . . . .	720.000		720.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil . . . . .	720.000		720.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros . . . . .	11.000.000	4.000.000	3.000.000		4.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros . . . . .	11.000.000	4.000.000	3.000.000		4.000.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores . . . . .	4.500.000				4.500.000
3.2.0.0	Transferências Correntes . . . . .	2.200.000	200.000			2.000.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social . . . . .	200.000	200.000			
3.2.3.3	Salário Família . . . . .	200.000	200.000			
3.2.4.0	Juros . . . . .	2.000.000				2.000.000
3.2.4.6	Juros e Empréstimos Externos . . . . .	2.000.000				2.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	2.840.000			1.500.000	1.340.000
4.1.0.0	Investimentos . . . . .	2.840.000			1.500.000	1.340.000
4.1.1.0	Obras Públicas . . . . .	1.500.000			1.500.000	
4.1.1.5	Construções de Edifícios Públicos . . . . .	1.500.000			1.500.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações . . . . .	1.340.000				1.340.000
		21.260.000	4.200.000	3.720.000	1.500.000	11.840.000

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 1973.  
 LAUDO NATEL  
 Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda  
 Publicado na Casa Civil, aos 19 de setembro de 1973.  
 Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

**DECRETO N.º 2.466, DE 19 DE SETEMBRO DE 1973**

Retifica o Anexo I que acompanha o Decreto de 29 de junho de 1970, na parte que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º - Fica retificado o Anexo I que faz parte integrante do Decreto de 29 de junho de 1970 que aplicou a Superintendência de Água e Esgotos da Capital - SAEC - as disposições do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, com as alterações efetuadas pelo Decreto-lei Complementar n.º 13, de 25 de março de 1970, na seguinte conformidade:

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE DIREÇÃO**

**Supressão**

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Parte e Tabela	REF.	DENOMINAÇÃO	Parte e Tabela	REF.
Diretor Técnico (Serviço Nível III)	PP-II	"X"	Diretor Técnico (Serviço Nível III)	PE-III	CD-10